

DECISÃO Nº 227/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028551/2015-24, de acordo com o Parecer nº 151/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Serviço Social da Indústria - SESI-RS, objetivando estabelecer bases gerais de cooperação técnica e operacional entre a UFRGS e o SESI-RS no sentido de viabilizar a realização de ações de interesse comum no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços, reforçando relações entre os partícipes e abrindo possibilidade de ação cooperativa visando o desenvolvimento das entidades e da população por elas atendidas. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até dia 07 de abril de 2021, o prazo de vigência do Protocolo original.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.